

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 185, DE 12 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1,5 (uma e meia) diária no valor de **R\$200,00** (duzentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$300,00** (trezentos reais), à **SERGIO MELO RODRIGUES**, Controlador Geral, cadastrado na matrícula sob n.º 2241, portador do RG sob o n.º 1549899 SSP- TO e CPF: 127.228.041-15, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Centro, conta Bancária Bradesco agência 612 Conta Corrente 11097-3.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para participar de Curso Presencial de Controle Interno e Fiscal de Contratos, a viagem acontece durante o período do dia 29 a 30 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	12 / 05 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rafael
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	12 / 05 / 2025